

PORTARIA Nº 327/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2980/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos Vânia Monteiro Menezes, Tainá Juliana Moraes de Oliveira, Iraildes Rocha Araújo, Maria Angélica Rodrigues do Nascimento e Diego Rafael de Souza e Silva, para auxiliarem nas atividades da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado nas respectivas datas e cidades, conforme abaixo relacionado:

20 e 21 de fevereiro de Cuiabá/MT
2024

22 e 23 de fevereiro de Cuiabá/MT
2024

26 a 29 de fevereiro de União do
2024 Sul/MT

04 e 05 de março de 2024 Cuiabá/MT

06 e 07 de março de 2024 Cuiabá/MT

11 e 12 de março de 2024 Poxoréu/MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 20 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso